



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 1.781 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**"ALTERA HORÁRIO DA FEIRA CONFORME DISPOSTO NO ART. 3º, I, DO DECRETO 1.670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que todo disposto no Decreto nº 1670/2020, dispõe sobre a criação da Feira do Empreendedor de Cajati, realizada em dia e horário específico, podendo ser alterado a

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo, anunciou a continuidade da Fase de Transição – fase vermelha e a fase laranja, do Plano São Paulo, deliberou a autonomia a cada município para aumentar as restrições de acordo com os índices apontado por cada município;

**CONSIDERANDO**, por fim que conforme vem sendo demonstrada, a média móvel da COVID-19 no município desacelerou nos últimos meses, portanto, sendo passível ao município retomar o comércio e serviços de forma segura e consciente conforme disposto no Plano São Paulo;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica alterado o horário da realização da feira do empreendedor, conforme disposto no inc. I do Decreto nº 1.670, de 24 de novembro de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:

**"Art. 3º** A feira será realizada nos seguintes dias e horários:  
I - Sextas-feiras: início às 16h e término às 23h;"

**Art. 2º** As alterações previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, caso os indicadores e critérios técnicos e epidemiológicos do município indiquem a necessidade de alteração para proteção e garantia da vida, saúde e bem-estar social.

**Art. 3º** Ficam mantidos inalterados os demais artigos dispostos no Decreto nº 1.670/2020.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 30 de setembro de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração